



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO 4ªT. N. 2, DE 27 DE JUNHO DE 1995

O Dr. Márcio Túlio Viana, Juiz Presidente da 4ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e, complementando a Ordem de Serviço de nº 01/1995,

RESOLVE:

1. Quando os processos já estiverem incluídos em pauta será concedida a vista na Secretaria da Turma, independentemente da publicação do despacho.

2. A presente Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 27 de junho de 1995

MÁRCIO TÚLIO VIANA  
Juiz Presidente da 4ª Turma

(DJMG 28/06/1995)